

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 694, DE 21 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.000776/2021-73, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a ELIANE BAETA SOTER DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1092833, ocupante do cargo de Médico-Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 240461, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 4% (quatro por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 695, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.002918/2020-56, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a SANDRA JABORANDY GUINANCIO, matrícula SIAPE nº 1075804, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dental, código 701241, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 239871, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 4% (quatro por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 696, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.000320/2021-11, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a CLOVIS ORLANDO PEREIRA DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 306864, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 236136, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 22% (vinte e dois por cento), com a retribuição por titulação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 697, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.030503/2019-39, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a MARCIA MARIA DOS ANJOS AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1692032, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 872725, com fundamento no artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados com base no artigo 1º da Lei nº 10.887/04, com a retribuição por titulação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 698, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto; Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade; Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário; Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Educação, do Instituto de Educação de Angra dos Reis; e Considerando o que consta do Processo nº 23069.002592/2021-48, resolve:

Art. 1º - Designar, dentre os eleitos através da lista triplíce, a partir de 08/07/2021, MAINA BERTAGNA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2534336, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Chefe do Departamento de Educação, do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código FG-1.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**PORTARIAS DE 18 DE JUNHO DE 2021**

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, considerando o disposto na Orientação Normativa nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, resolve:

Nº 2.017- Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Glenda Maria Colim Messias, como Professor Substituto, aprovada conforme Edital nº 43, publicado no D.O.U. de 07/06/2021, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Faculdade de Ciências e Tecnologia, Área: Infraestrutura de Transportes - com foco no Transporte Aquaviário e Aéreo, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 30/11/2021. (Processo nº 23070.009149/2021-69)

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 2.019- Prorrogar, até 30/11/2021, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de Marcia Guerrante Tavares, Matrícula nº 1043921/SIAPE, Professor Substituto, lotada na Faculdade de Artes Visuais. (Processo nº 23070.002130/2020-19)

Nº 2.020- Prorrogar, até 30/11/2021, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de Giovanna Carolina Silva, Matrícula nº 3203622/SIAPE, Professor Substituto, lotada na Faculdade de Artes Visuais. (Processo nº 23070.002128/2020-31)

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Nº 2.021- Autorizar o afastamento do País a Ricardo Luiz Sapia de Campos, Matrícula nº 2133177/SIAPE, Professor Adjunto, lotado na Faculdade de Ciências Sociais, para realização de Licença Capacitação, no Instituto de História Contemporânea Polo da Universidade de Évora, na cidade de Évora/Portugal, no período de 30/07/2021 a 01/11/2021, com ônus

limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.022056/2021-20)

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 2.023- Prorrogar, até 30/11/2021, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de Vinicius Borges Figueiredo, Matrícula nº 1215576/SIAPE, Professor Substituto, lotado na Faculdade de Artes Visuais. (Processo nº 23070.002127/2020-97)

Nº 2.024- Prorrogar, até 17/09/2021, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de Nayara Joyse Silva Monteles, Matrícula nº 3148847/SIAPE, Professor Substituto, lotada na Faculdade de Artes Visuais. (Processo nº 23070.022948/2019-14)

Nº 2.030- Prorrogar, até 20/10/2021, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de Jana Candida Castro Dos Santos, Matrícula nº 1009242/SIAPE, Professor Substituto, lotada na UAE/Ciências Sociais Aplicadas - Campus Goiás. (Processo nº 23070.023856/2019-43)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 395, DE 17 DE JUNHO DE 2021**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 13847, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 878/2020/PROGEPE, publicada no DOU nº 846, de 24 de dezembro de 2020, seção 2, que designou a servidora CLAUDIA LUCIA BISAGGIO SOARES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1533933, como substituta do titular do cargo de Pró-Reitor da Relações Institucionais e Internacionais, Código CD-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO KENJI NAMPO

PORTARIA Nº 396, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 13847, resolve:

Art. 1º Designar a servidora GLADYS AMELIA VELEZ BENITO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1662987, como substituta do titular do cargo de Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais, Código CD-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO KENJI NAMPO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA/SEI Nº 667, DE 16 DE JUNHO DE 2021**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 282, de 05 de março de 2021, publicada no DOU de 11 de março de 2021, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata habilitada em concurso público para a Carreira de Servidores Técnicos Administrativos em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora, objeto do Edital nº 26/2016, de 30/08/2016, DOU de 31/08/2016, seção 3, homologado pela Portaria nº 548 de 10/05/2017, DOU de 26/05/2017, seção 1, páginas 27 e 28, prorrogado pela Portaria nº 544, de 10/04/2019, DOU de 12/04/2019, seção 1, página 64, cujo prazo de validade foi suspenso pela Portaria nº 755 de 15/06/2020, DOU de 19/06/2020, seção 1, a partir de 20/03/2020 até 31/12/2020, em decorrência da Lei Complementar nº 173/2020, conforme abaixo discriminado:

A - LOTAÇÃO: CAMPUS JUIZ DE FORA

1 - CARGO DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "D"

1.1 - CONCURSO 14/2016 - TÉCNICO EM FARMÁCIA

(Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais) - Processo nº 23071.015955/2016-07

Clas. 6º	DALYARA MENDONÇA DE MATOS	Código de vaga 0234600 Processo nº 23071.918647/2021-36
-------------	---------------------------	--

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

PORTARIA/SEI Nº 677, DE 17 DE JUNHO DE 2021

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 282, de 05 de março de 2021, publicada no DOU de 11 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria de Nomeação nº 635, de 10/06/2021, DOU de 14/06/2021, seção 2, página 37, nos seguintes termos:

No subitem 2.1, onde se lê: "GIZELLE GONÇALVES FERREIRA"; leia-se: "GIZELLI FERREIRA PORREÇA".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

PORTARIA/SEI Nº 692, DE 18 DE JUNHO DE 2021

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 282, de 05 de março de 2021, publicada no DOU de 11 de março de 2021, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato VICTOR HUGO LEITE PEREIRA, habilitado no concurso público objeto do Edital do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG) nº 01/2018, DOU de 26/12/2018, homologado pelo Edital nº 01/2019, DOU de 06/08/2019, consoante a anuência observada no OFÍCIO-Externo nº 277/2021 - Reitoria, para o cargo de Engenheiro / Área: Mecânica, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais, para a Carreira de Servidores Técnicos-Administrativos em Educação desta Instituição, no código de vaga nº 0677682 e processo SEI nº 23071.919174/2021-66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

